



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOREIRA, 1276 — CEP 16.690 — FONE 6-2162

- LEI Nº 114, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1978 =

(Dispõe sobre crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indiaporã decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, - obedecidas as disposições legais, autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$ -- 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil cruzeiros), destinado às suplementações das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

2. PODER EXECUTIVO

2.1. Gabinete do Prefeito

3130.00 Serviços de Terceiros

3132.00 -03 07 0202 02 Outros Serviços de

Terceiros.....Cr\$- 20.000,00

3140.00 03 07 0202 02. Encargos DiversosCr\$ 30.000,00

3. Setor de Finanças

3.2. Contabilidade

3120.00 03 08 0322 05. Material de Consumo.....Cr\$ 6.000,00

4. SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1. Ensino de Primeiro Grau

3120.00 08 42 1882.12. Material de ConsumoCr\$ 30.000,00

3130.00 Serviços de Terceiros

3132.00 08 42 1882.12. Outros Serviços de

TerceirosCr\$ 10.000,00

4.2. Serviço de Alimentação Escolar

3120.00 Material de Consumo

08 42 1882 13 44. manutenção do Serviço de

Alimentação Escolar.....Cr\$ 5.000,00

5. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

5.1. Administração

4110.00 Obras Públicas

16 91 5751.06 - 56. construção de galerias de

águas pluviais, guias e sar-

jetas e serv.complementares Cr\$ 100.0000,00

-segue fls.2 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOREIRA, 1276 — CEP 16.690 — FONE 6-2162

Lei nº.114/78 - - - - - (fls.2) - - - - -

5.2.	<u>Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</u>	
3120.00	16 88 5342.07 -62.	Material de Consumo Cr\$- 40.000,00
3130.00		Serviços de Terceiros
3132.00	16 88 5342.07 -63.	Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$- 20.000,00
6.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
6.1.	<u>Despesas Gerais da Administração</u>	
3120.00	13.75 4872.30- 85.	Material de Consumo.Cr\$- 15.000,00
3130		Serviços de Terceiros
3132.00	13 75 4872.30 - 87.	Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$- 5.000,00
TOTAL.....		Cr\$ 281.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito,

correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

a) Redução de verbas do orçamento vigente:

5. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

5.2. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3242.01 Empréstimos Internos

03 08 0332.27- 66.Juros de Empréstimos..... Cr\$- 17.000,00

6. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

6.3. Curso Municipal de Corte e Costura

4140.00 03 07 0211.01- 105.Material Permanente. Cr\$ 3.000,00

Crédito Adicional Especial-Lei nº 74 de 17/03/78

Decreto Municipal nº 22 de 02/05/78..... Cr\$- 20.000,00

Crédito Adicional-Especial Lei nº 98 de 12/09/78

Decreto Municipal nº 36, de 14/09/78.....Cr\$- 40.000,00

Crédito Adicional-Especial-Lei 102 de 24.10.78

Decreto Municipal nº 45, de 27/10/78.....Cr\$- 20.000,00

Soma. Cr\$-100.000,00

b) - Excesso de Arrecadação, de Acordo com a

Tendência do Exercício. Cr\$-181.000,00

TOTAL. Cr\$-281.000,00

- segue fls. 3 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

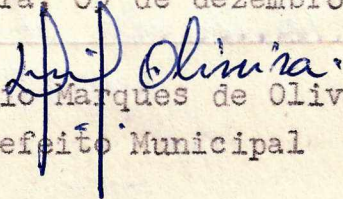
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOREIRA, 1276 — CEP 16.690 — FONE 6-2162

Lei nº.114/78 - - - - - (fls.3) - - - - -

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 05 de dezembro de 1978


Demétrio Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada, Publicada por afixação no lugar de costume nesta Prefeitura e enviado cópia para arquivamento no Cartório de Registro Civil local, na data supra.


João Agrelli - Secretário